



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 521, 16 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4200.2023.0029692-32,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR os subitens 6.6 e 6.9 do Edital nº. 174/2023, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 26/07/2023, que abre inscrições aos interessados desta Universidade para a apresentação de propostas artísticas, culturais e oficinas criativas para a terceira edição do Festival Universitário Intercampi de Cultura e Arte da Uesb - Fuica, com o tema "A revolução pelo diálogo", a ser financiado com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, no tocante ao cronograma de atividades do Edital e prazo para interposição de recurso, que passam a vigorar conforme abaixo:

"6.6. Em caso de discordância quanto ao resultado da primeira etapa, o proponente poderá apresentar à Proex recurso com exposição de motivos detalhada, via Formulário Recurso no Google Forms, no período das 09 horas do dia 21 de agosto de 2023 às 23 horas 59 minutos do dia 22 de agosto de 2023.

6.9. Cronograma de atividades do Edital:

Período	Atividade
27/07 a 07/08/2023	Período de inscrição das propostas.
08 a 10/08/2023	Análise das Propostas pelos membros da Comissão de Avaliação.
11/08/2023	Homologação dos resultados.





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

18/08/2023	Divulgação do resultado após análise da
	Comissão de Avaliação.
21 e 22/08/2023	Período de recebimento dos recursos.
23 a 25/08/2023	Análise e homologação dos recursos.
30/08/2023	Publicação do Resultado dos Recursos e
	Republicação do Resultado Final (se houver
	alteração).
30/08 a 05/09/2023	Entrega dos documentos dos proponentes
	selecionados."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 174/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES **REITOR**